

*À Sre. Executiva.
Pl. devidas Providências
10.12.2019
R. J. Leite*



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.600/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a **aquisição de cama hospitalar para atender as necessidades do Hosmac.**

JUSTIFICATIVA

Principalmente pacientes em tratamento domiciliar requerem um cuidado especial no que se refere a higiene no quarto, a desinfecção de todo o aparato utilizado pelo paciente, por isso a estrutura da cama hospitalar, geralmente em aço, permite a higienização com relativa facilidade

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
04 de dezembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.janilson.leite@al.ac.leg.br